



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 53/2022.

Pretende a Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, "Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências."

O referido projeto é de iniciativa do Poder Executivo, tendo o mesmo, autonomia para apresentar projetos de Lei que regulamenta Programas Educacionais do município.

Portanto, esta vereadora, que subscreve o parecer para a propositura citada, no que compete a esta comissão manifestar no âmbito financeiro, entende não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 53/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

